



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1258 - 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 708 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDUARDO DE SOUZA GOMES**, para o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo SSM, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 709 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido conforme informação no memorando memo sema nº 369/2023.

#### RESOLVE:

Substituir os conselheiros do **Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico**, governamentais Sra. Consuelo Matos Ferreira, por Evelyny Linhares (Secretaria Municipal de Educação), Sr. Diego Gomes dos Santos por Sr. Juarez Lopes dos Santos Júnior (Secretaria Municipal de Obras), Sr. Edmar Oliveira Freire, por Sr. Adriano Ramires (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Sr. Jôlden Costa dos Anjos e Sr. Renato Conceição Barbosa, titular e suplente respectivamente, por, Sr. Maurílio Afonso Brás e Sr. Rafael Vivas, titular e suplente (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca), Sr. André Luiz Ribeiro Filho (Titular), por Gabriela Nicolau da Silva - Suplente (Procuradoria Geral). Substituição dos conselheiros (as) representantes da sociedade civil, sendo eles, o Sr. José Luiz Damasceno, por Sr. Daniel Benevides Cavalcante (Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim Ltda), o Sr. Jorge Luiz Lima dos Reis pela Sta. Raiane Monteiro (Associação Empresarial e Turística de Guapimirim – Conventions & Visitors Bureau), Sra. Maria Juliete da Mota Rossi, por Áurea da Costa Mantoan (Associação Cultural Nascente Pequena) a fim de suprir necessidades do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, biênio 2022/2024, na forma abaixo:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

(T) Mayara Barroso de Faria  
(S) Wander de Souza Dias Guerra

##### Secretaria Municipal de Educação

(T) Evelyny Linhares  
(S) Kaique Pereira Cabral

##### Secretaria Municipal de Saúde

(T) Sabrina Santana Ribeiro  
(S) Pietro de Moura Martins

##### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

(T) Vílma Gonçalves  
(S) Carla Sabrina P. V. Charles

##### Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária

(T) Elizabeth de Souza Egito  
(S) Dora Nathália de O. M. Teixeira

##### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

(T) Juarez Lopes dos Santos Júnior  
(S) Sebastião T. Magalhães

##### Secretaria Municipal de Turismo

(T) Alan de Jesus Pereira  
(S) Stheffane Chagas Silva

##### Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

(T) Adriano Ramires  
(S) Otoniel de Amorim Falcão

##### Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

(T) Maurílio Afonso Brás  
(S) Rafael Vivas

##### Procuradoria Geral do Município

(T) Eysshela Carvalho Ulrich  
(S) Gabriela Nicolau da Silva

##### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim Ltda.

(T) Daniel Benevides Cavalcante  
(S) Rafael Gomes da Silva

##### Associação Empresarial e Turística de Guapimirim – Conventions & Visitors Bureau

(T) Raiane Monteiro  
(S) Sheila Monteiro Calcino

##### Federação de Esporte de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ

(T) Michelli Baldini  
(S) Rodrigo de Andrade Carreira

##### Instituto de Inclusão social e Tecnológica (Tecnoarte)

(T) Maria Emilia Medeiros Nascimento  
(S) Alexandre de Almeida

##### Associação Cultural Onda Verde - TVERDE

(T) Reinaldo Luis de A. Ozolins  
(S) Marlene Maria Rodrigues

##### Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim – Coletivo das Flores

(T) Deborah de Almeida P. de Souza  
(S) Daniele de Aguiar Alves

##### Associação Cultural Nascente Pequena

(T) Paulo Sérgio da Costa Martins  
(S) Áurea da Costa Mantoan

##### Associação de Moradores e Amigos da Cotia – AMACOTIA

(T) Pedro Antônio R. de Souza  
(S) Guilherme Fiuza dos Reis

##### Associação de Moradores do Garrafão - AMG

(T) Márcia Vieira da Silva  
(S) Maria do Socorro Veras Ferreira

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 710 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido conforme informação no memorando memo sema nº 348/2023.

#### RESOLVE:

Substituir os os fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 6950/2021, referente a investigação detalhada, análise de risco à saúde humana e plano de intervenção e monitoramento da qualidade do solo e água subterrânea na área do vazadouro encerrado em Guapimirim da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, pelos servidores abaixo:

Wander de Souza Dias Guerra – Matrícula nº 11303-4  
André Medas de Andrade – Matrícula nº 9823-0

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 711 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 712 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **JAQUELINE DA CUNHA ESTACIO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 713 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **JAQUELINE DA CUNHA ESTACIO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 714 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **OSVALDO SÃO PEDRO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 715 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **REGINA CELY SAMPAIO GUIMARÃES**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Guapimirim, 05 de outubro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital